

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e:

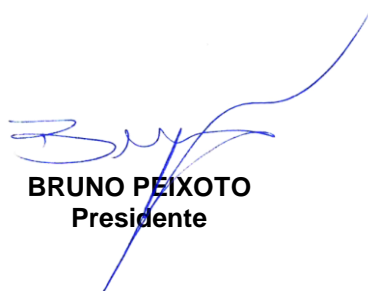
Considerando o Requerimento Nº 2904/2023, de 13 de dezembro de 2023, de autoria do Deputado Antônio Gomide,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a Frente Parlamentar em Defesa do Bioma Cerrado, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.470, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.



**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

